



REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.23 GERENTE DE PESQUISA EM GEOCIÊNCIAS - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-01

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Geologia de Engenharias ou áreas correlatas, e Capacidade de liderança.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de geologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, assessoramento a cerca da proposição de linhas de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa na unidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.24 ANALISTA DE PESQUISA EM GEOCIÊNCIAS - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-02

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Geologia de Engenharias ou áreas correlatas; ou

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Geologia de Engenharias ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de pesquisas na área de geologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.25 GERENTE DE PESQUISA EM HIDROLOGIA - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-03

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Hidrologia ou áreas correlatas, e Capacidade de liderança.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de hidrologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, assessoramento a cerca da proposição de linhas de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa na unidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.26 ANALISTA DE PESQUISA EM HIDROLOGIA - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-04

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Hidrologia ou áreas correlatas; ou

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Hidrologia ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de pesquisas na área de Hidrologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.27 ANALISTA DE PESQUISA EM METEOROLOGIA - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-05

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e Doutorado em Meteorologia ou áreas correlatas; ou

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e Mestrado em Meteorologia ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de pesquisas na área de Meteorologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.28 GERENTE DE PESQUISA EM DESASTRES NATURAIS - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-06

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e Doutorado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou áreas correlatas, e Capacidade de liderança.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de Desastres Naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, assessoramento a cerca da proposição de linhas de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa na unidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

2.29 ANALISTA DE PESQUISA EM DESASTRES NATURAIS - ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - CÓDIGO DA VAGA: PQ-07

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e Doutorado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou áreas correlatas; ou

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Desastres Naturais ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de Desastres Naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias/40 horas semanais.

3 DAS VAGAS

ATIVIDADE	POSTO DE TRABALHO	VAGAS GERAIS	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL
ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL	OP-01	1	*	1
	OP-04	1	*	1
	OP-06	1	*	1
	OP-08	1	*	1
	PQ-01	1	*	1
	PQ-02	4	*	4
	PQ-03	1	*	1
	PQ-04	4	*	4
	PQ-05	3	*	3
	PQ-06	1	*	1
ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL	OP-02	4	*	4
	OP-03	3	*	3
	OP-05	5	1	6
	OP-07	5	1	6
	OP-09	4	*	4
	OP-10	2	*	2
	OP-12	4	*	4
	OP-13	1	*	1
	OP-14	1	*	1
	OP-15	2	*	2
ATIVIDADE TÉCNICA DE SUPORTE	OP-16	3	*	3
	OP-17	1	*	1
	OP-18	4	1	5
	OP-19	1	*	1
	OP-20	1	*	1
	OP-21	2	*	2
	OP-22	1	*	1
	OP-11	5	1	6
	TOTAL	71	4	75

* Não há reserva de vagas a portadores de deficiência para provimento imediato.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada atividade/posto de trabalho e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

4.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nas atividades/postos de trabalho com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar cópia simples do CPF e cópia autenticada em cartório de laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1 deste Edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 07 de outubro de 2011, na forma do subitem 6.8, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se referem às alíneas 'b' e 'c', do subitem 4.2, deste Edital, via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 07 de outubro de 2011, para: Processo Seletivo Edital CEMADEN/SEPED/MCTI nº 01/2011 (LAUDO MÉDICO), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva - ADM.

4.2.1.1 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, a priori não previstos nesse Edital, para viabilizar o encaminhamento dos documentos requisitados no subitem anterior (4.2.1).

4.2.2 O fornecimento da cópia autenticada em cartório do laudo médico e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEMADEN/SEPED/MCTI não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.8 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.4 A cópia autenticada em cartório do laudo médico e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.5 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 10 de outubro de 2011.

4.5.1 O candidato disporá de um dia útil a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para impugnar o indeferimento no CEMADEN/SEPED/MCTI, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na opção formulário para assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5.2 A inobservância do disposto no subitem 4.2 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

4.6 DA PERÍCIA MÉDICA

4.6.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer como portadores de deficiência, conforme relação a ser divulgada na forma do subitem 4.5 deste Edital, deverão se submeter à perícia médica oficial, a ser realizada na data provável de 31 de outubro de 2011, a qual será promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CEMADEN/SEPED/MCTI, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.6.1.1 A convocação para perícia médica dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 27 de outubro de 2011.

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, em endereço a ser oportunamente publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pelo CEMADEN/SEPED/MCTI por ocasião da realização da perícia médica.

4.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de convocação.

4.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 4.6, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que, no final do período de inscrição, não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.